



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 120/SMA, DE 14 DE MAIO 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora: Juliana Alves Lima, portadora do CPF 066.765.521-24, matrícula 407592, como Fiscal/Gestora das Atas, sob nº 001,002,003,004,005,006,007,008 e 009, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 054/2023, cujo objeto é para aquisição de peças, acessórios e Ferramentas para a manutenção da Limpeza Urbana no âmbito do Município de Alexânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº. 11962/2023.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/ítems contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Paulo César da Silva Cunha*  
Mat. 406921  
Secretário Municipal de Administração  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação  
site oficial da Prefeitura Municipal  
Alexânia/GO, 14/05/24

1/1

*Recibido  
14/05/24  
Juliana Alves*